

## **PROJETO DE LEI Nº           , DE 2019**

(Do Sr. PEDRO UCZAI)

Acrescenta o inciso XIII ao art. 9º da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para punir o agente público que recebe vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para proferir palestras ou outro evento similar, prevalecendo-se do cargo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece como ato de improbidade administrativa que importa em enriquecimento ilícito, a conduta de agente público que recebe vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para proferir palestras ou outro evento similar, prevalecendo-se do cargo.

Art. 2º O art. 9º da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar com o seguinte inciso XIII:

“Art. 9º.....  
.....

XIII - receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para proferir palestras ou outro evento similar, prevalecendo-se do cargo.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Recentemente, o site The Intercept Brasil<sup>1</sup> publicou uma série de reportagens baseadas nas conversas vazadas de chats privados, nas quais mostram que o Procurador da República, Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Lava Jato, montou um plano de negócios para lucrar com eventos e palestras, em razão da fama e dos contatos conseguidos durante a operação.

Em um chat sobre o tema criado no fim de 2018, Dallagnol e um colega da Lava Jato discutiram a constituição de uma empresa na qual eles não apareciam formalmente como sócios, para evitar questionamentos legais e críticas. Os procuradores também cogitaram a criação de um instituto sem fins lucrativos para pagar altos cachês a eles mesmos, além de uma parceria com uma firma organizadora de formaturas para alavancar os ganhos do projeto.

A ideia de criar uma empresa de eventos para aproveitar a repercussão da Lava Jato foi manifestada por Dallagnol nos chats em dezembro do ano passado. Ele e seu colega na força-tarefa da Lava Jato, o Procurador Roberson Pozzobon, criaram um chat específico para discutir o tema, com a participação das mulheres de ambos. Após a troca de várias mensagens sobre o formato do negócio, em 14 de fevereiro deste ano, Dallagnol propôs que a empresa fosse aberta em nome das esposas.

Além disso, de acordo com os chats examinados pela Folha e pelo Intercept, Dallagnol utilizou os serviços de duas servidoras da Procuradoria em Curitiba para organizar sua atividade pessoal de palestrante no decorrer da Lava Jato. As mensagens contêm pedidos de registro de recibos e contratos relativos aos eventos, além da administração do fluxo de convites que ele recebia.

Em algumas conversas reveladas, o procurador incentiva outras autoridades ligadas ao caso a realizar palestras remuneradas, entre eles, o ex-Juiz e atual Ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sérgio Moro, o ex-Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, e outros procuradores que atuaram no escândalo de corrupção.

---

<sup>1</sup> <https://theintercept.com/2019/07/14/dallagnol-lavajato-palestras/>

Essa dedicação de Dallagnol ao trabalho de palestrante gerava descontentamento entre os colegas da Procuradoria em Curitiba. Em um chat com o Procurador Carlos Fernando Santos Lima, no aplicativo Telegram, Dallagnol tentou justificar sua atividade, afirmando que ela compensava um prejuízo financeiro decorrente da Lava Jato.

O então corregedor-geral do Ministério Público Federal – MPF, Hindemburgo Chateaubriand Filho, expôs informalmente sua reprovação sobre a divulgação das palestras de Dallagnol, afirmando que “virou atração circense”.

Deltan, ao divulgar uma palestra, prometia revelar informações inéditas sobre a Operação Lava Jato, com a seguinte publicação:

*“Venha conhecer pessoalmente os procuradores da Lava Jato em Curitiba e fica por dentro do que está acontecendo na operação – em primeira mão!!”<sup>2</sup>*

Tendo em vista as graves acusações reveladas pelo site Intercept, e como forma de evitar que agentes públicos se utilizem da projeção alcançada pelo cargo que ocupa para auferir dinheiro com palestras e outros eventos similares, propomos este projeto de lei, tornando esta conduta como ato de improbidade administrativa que importa em enriquecimento ilícito.

Em prol da moralidade na Administração Pública e em razão da relevância da matéria, contamos com o indispensável endosso de nossos nobres Pares para a célere aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em        de        de 2019.

Deputado PEDRO UCZAI

2019-14685

---

<sup>2</sup> <https://revistaforum.com.br/politica/vaza-jato/corregedor-alertou-dallagnol-sobre-ilegalidade-de-palestras-apos-criticas-virou-atracao-circense/>